

COMUNICADO - 001/SAAS/2018

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2018.

Aos Fornecedores

Assunto: Informa novo procedimento de processo de pagamento na Secretaria de Meio Ambiente.

Prezado Senhores,

Cumprimentando-os, informamos que visando dar maior eficácia nos pagamentos de fornecedores, estamos implantando a partir de 01/08/2018, novo procedimento de recebimento das notas fiscais/boletos/faturas juntamente com as certidões previstas no instrumento contratual (check-list documental disponível em <http://www.sema.mt.gov.br/serviços>) que deverão ser protocoladas pelas empresas diretamente na Gerência de Protocolo da SEMA, conforme lista geral abaixo, observando sempre se não existe no contrato e/ou tipo de serviço executado exigências específicas.

DOCUMENTOS E CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL A SEREM ENTREGUES:

- 1- Certidão conjunta negativa da receita federal
- 2- Certidão negativa da fazenda estadual
- 3- Certidão negativa da prefeitura municipal
- 4- Certidão de regularidade do FGTS – CRF
- 5- Certidão negativa de débitos trabalhistas
- 6- Certidão da PGE
- 7- Espelho da consulta optante do simples nacional
- 8- Relação dos trabalhadores empregados/estagiários no mês na SEMA
- 9- Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP
- 10- Comprovante de pagamento do FGTS/GRF/GPS
- 11- Comprovante de pagamento bancário ou holerit dos empregados/estagiários
- 12- Cartão de ponto
- 13- Relação ou declaração de empregados optantes pelo vale transporte e vale alimentação
- 14- Documento de empresa em recuperação judicial

Empresa que não tenha filial na cidade de Cuiabá, o encaminhamento da nota fiscal/boletos/faturas/certidões, deverão ser postados via correio para o endereço Rua C – esquina com a rua F, Centro Político Administrativo, CEP: 78050-970, Cuiabá/MT, sendo de inteira responsabilidade da mesma a cautela entre postagem/prazo para pagamento.

Em caso de dúvidas, o fiscal de contrato e/ou a Gerência de Gestão de Contratos (65 – 3613-7313) encontram-se à disposição.

Atenciosamente.

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SAAS/SEMA/MT